



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 81 /2025

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor da Empresa Águas do Piauí, GUILHERME DIAS, ouvido o Plenário, que formalmente preste informações para esta Casa Legislativa acerca de investimentos a serem realizados, cronograma de atividades e/ou obras com relação a melhoria de abastecimento de água e rede de esgoto, prioridades operacionais a serem providenciadas, instalação das novas bombas na captação do Rio Longá e redes de abastecimento para fins de melhoria do fornecimento de água em bairros pontuais da zona urbana e Localidades da zona rural, aplicativos e canais de atendimento ao público na cidade de Esperantina-Pi, tendo em vista a essencialidade do serviço prestado por se tratar de pleno e irrestrito direito de acesso à água, levando-se em consideração a responsabilidade da presente Empresa em prover o regular abastecimento de água para toda a população de Esperantina-Pi.

JUSTIFICATIVA

A urgência no atendimento ao presente pleito se faz necessário em decorrência da conclusão do processo de privatização da Agespisa, adquirida pela Empresa AEGEA - Águas do Piauí que passará a ter a responsabilidade da concessão de prover o regular abastecimento de água no Estado do Piauí por um período de 35 (trinta e cinco) anos, passando a operar o sistema no Município de Esperantina-Pi, portanto, por se tratar de serviço essencial para fornecimento de bem indispensável à vida com o objetivo de democratizar o acesso à água, se faz necessário a imperiosa prestação de informações à população de Esperantina-Pi acerca de investimentos a serem realizados, cronograma de atividades e/ou obras com relação a melhoria de abastecimento de água e rede de esgoto, prioridades operacionais a serem providenciadas, instalação das novas bombas na captação do Rio Longá e redes de abastecimento para fins de melhoria do fornecimento de água em bairros pontuais da zona urbana e Localidades da zona rural, aplicativos e canais de atendimento ao público na cidade de Esperantina-Pi, tendo em vista a essencialidade do serviço prestado por se tratar de direito ao pleno e irrestrito acesso à água, bem como por ocasião da responsabilidade da presente Empresa em prover o regular abastecimento de água para toda a população de Esperantina-Pi.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 11 de Junho de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD